



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO
EXERCÍCIO DE 2021.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1.º Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais, de responsabilidade do senhor Luis Henrique Kittel, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, ratificando o parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo 000363-02.00/21-6.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, aos 20 de outubro de 2025.

Ver^a. Graci Barchet
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Niveo Soares
Secretário